

Id:0471A6C37920D2CB

DECRETO Nº 357, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.241



**ITAINÓPOLIS**  
PREFEITURA

TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



PORTARIA Nº 059 DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a convocação de profissional do magistério para atuar na área de Educação Física nas modalidades Ensino Fundamental anos iniciais e finais, classificada (a) no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2022, destinado à contratação temporária de profissional do magistério para atuar na área de Educação Física nas modalidades Ensino Fundamental anos iniciais e finais, com seus aditivos de alterações posteriores, e conforme a ordem e a provação e classificação, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 10 de junho de 2022, Edição IVDXCII, ID: 030E61D692C4C4C2, devidamente homologado pelo Decreto nº 019/2022, com publicação no Diário Oficial dos Municípios, no dia 15 de junho de 2022, Edição nº Edição IVDXCV, Id:0471A7C3SAA16D4B.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocado (a) o classificado (a) **RANIELY DAYSE APOLÔNIO DOS SANTOS**, no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2022, para se apresentar até dia 30 de julho do ano corrente, na sede da Prefeitura Municipal, para tomar posse, do cargo de Educação Física nas modalidades Ensino Fundamental anos iniciais e finais.

Art. 2º A sua não apresentação ou a sua justificativa no prazo de 30 (trinta) dias, será considerado como desistência, desobrigando o Município da Contratação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se livro próprio, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**MIGUEL RODRIGUES DE MOURA**  
Prefeito Municipal

Id:0471A6C37920CF68

PM MURICI DOS PORTELAS  
AV. LIRA PORTELA  
01612596/0001-43

Exercício: 2022

DECRETO Nº 357, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$365.560,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		365.560,00	
02 02 01	Sec. de Administração e Planejamento		
46	04.122.0002.2052.0000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
02 04 01	Serviços de Obras Públicas		
96	15.122.0002.2015.0000	Manut. do Setor de Obras Públicas	3.060,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
147	25.751.0011.2395.0000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
02 05 01	Secretaria de Educação		
259	13.392.0025.2340.0000	Manutenção de cultura	1.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
297	12.365.0015.2019.0000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 70%	130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
268	12.361.0016.2026.0000	Manutenção do FUNDEB - Magisterio	203.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	

02 12 02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA		
545	09.272.0300.2418.0000	Serviços Administrativos	3.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 802 00
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	
546	09.272.0300.2418.0000	Serviços Administrativos	3.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 802 00
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 01	Gabinete de Prefeito		
27	04.122.0002.2006.0000	Administ. do Gabinete do Prefeito	-3.060,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
02 02 01	Sec. de Administração e Planejamento		
51	04.122.0002.2052.0000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento	-9.400,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
02 04 01	Serviços de Obras Públicas		
100	15.122.0002.2015.0000	Manut. do Setor de Obras Públicas	-10.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
266	12.361.0016.1440.0000	Aquisição de Veículo para Sec. Educação	-51.000,00
	4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
270	12.361.0016.2026.0000	Manutenção do FUNDEB - Magisterio	-110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	

DECRETO Nº 357, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.241

02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
272	12.361.0016.2026.0000	Manutenção do FUNDEB - Magisterio	-5.100,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
286	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo	-18.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
293	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
302	12.365.0015.2425.0000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30%	-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
303	12.365.0015.2425.0000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30%	-112.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
305	12.365.0015.2425.0000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30%	-10.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
314	12.366.0024.2021.0000	Admin. do Ensino Jovens e Adultos - Fundeb 30%	-3.700,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 06 01	Sec. de Esporte e Lazer		
327	27.812.0002.2053.0000	Manutenção da Sec. de Esporte	-4.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
02 12 02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA		
544	09.272.0300.2418.0000	Serviços Administrativos	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 802 00
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

